**RESOLUÇÃO Nº 549/2025**

*Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Soldado de Caxias" e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Soldado de Caxias", destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seu representante legal ou indicado, com o objetivo de reconhecer e valorizar a atuação de civis, militares e entidades que tenham se destacado por suas relevantes ações em prol da preservação e difusão do legado do Patrono do Exército Brasileiro na cidade do Natal.

**Art. 2º** A Comenda será concedida pela Câmara Municipal do Natal, acompanhada de diploma de menção honrosa, em número de 1 (um) agraciado por vereador, a cada ano, sendo permitido ao vereador proponente indicar até 2 (dois) nomes.

**Parágrafo único.** A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia resumida para efetivação da homenagem.

**Art. 3º** A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em Sessão Solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente no mês de agosto, durante a semana do Soldado, cujo dia é 25 de agosto.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, a entrega da Comenda poderá ocorrer durante solenidade militar realizada em Organização Militar sediada na Guarnição de Natal.

**Art. 4º** A Comenda "Soldado de Caxias" será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade destes, a seus representantes devidamente qualificados.

**Art. 5º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, em Natal, 9 de setembro de 2025.**

**Eriko Jácome - Presidente**
**Kleber Fernandes - Primeiro Secretário**
**Camila Araújo - Segunda Secretária**

**Publicado no Diário Oficial do Município em:** 16/9/2025
**Autoria:** Eriko Jácome